



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 111 / 2021

FL. N.º 10

[Handwritten signature]

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 29 DE JUNHO DE 2021**

N.º 111/2021 (QUADRIÉNIO 2017/2021)

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes

PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- Ana Filipa da Silva Vieira (CDS/PP); -----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS). -----

AUSÊNCIA:-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva, ausente devido a consulta médica à mesma hora.-

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 15 de junho de 2021-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Certidão de Compropriedade: Requerimento de M^a de Fátima Costa Almeida;---
2. Certidão de compropriedade: Requerimento de João Paulo de Almeida Dias; - -
3. Certidão de compropriedade: Ratificação de despacho de 21/06 que deferiu uma retificação à certidão requerida por Isabel M^a Costa Duarte Santos deferida

2021.06.29

em RCM 18/05/2021; -----

4. Operação de loteamento por reparcelamento em Algeriz /parcelas 7 e 8 da planta parcelar dos terrenos para a operação urbanística;-----

5. Via de Ligação entre a Rua do Século XXI e a Rua do Vale;-----

6. Apoio pontual para representação Internacional – ADC Felgueira;-----

7. Apoios escolares: Ano letivo 2021/2022;-----

8. Centro de Artes de Espetáculos – Auto de Medição n.º 18;-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos;-----

10. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

O Sr. Presidente informou que a Sr. vereadora Daniela Silva não poderia estar presente desde o início da reunião, por se encontrar numa consulta médica, podendo eventualmente, chegar mais tarde, o que não se verificou, tendo a reunião decorrido com a presença de cinco vereadores e o Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

a) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2021: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 15 de



junho de 2021, por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal e dos vereadores José Alexandre Pinho e Nelson Martins, por não terem estado presentes. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente informou que a após a reunião iria reunir com o atual Presidente da E-REDES. Informou ainda o vereador Pedro Almeida, de que ainda não lhe tinham sido entregues as informações por este solicitadas em anteriores reuniões, podendo este voltar a repeti-las, caso queira. -----

De seguida deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador Nelson Martins iniciou a intervenção agradecendo, em seu nome e em nome da família, o voto de pesar aprovado, pelo falecimento do seu pai.-----

Quis depois deixar expresso o seu voto de felicitações ao Clube Desportivo de Macieira de Cambra, pela subida à Divisão Distrital, aproveitando também para enaltecer todos aqueles que no âmbito do desporto e cultura, fazem os possíveis para engrandecer o nome das gentes das terras de Cambra e em especial, da juventude. -----

O vereador Pedro Almeida, sobre as informações solicitadas, para as quais continua a não obter resposta, disse que não as repetirá, acrescentando que de certeza as receberá.-----

Na presente reunião disse que pretende que lhe sejam prestados mais esclarecimentos, começando por perguntar ao vereador José Alexandre Pinho, o porquê da existência, junto à Escola Secundária, de uma passadeira que fica direcionada a um lugar de cargas e descargas, o que, se lá estiver uma viatura a fazer uma carga ou descarga, impede os alunos do acesso ao passeio, não achando a situação correta.-----

Nas pontes do Parque da Cidade onde alguns materiais foram substituídos, verificou que, com as diferenças de temperatura, os ripados lá existentes dobram

2021.06.29

e podem partir aquando da passagem de uma pessoa, devendo estes serem substituídos por ripados de madeira. -----

Referiu que, na última sessão da Assembleia Municipal, foi levantada uma questão pelo Sr. Deputado Albano Braga, sobre a construção de um pavilhão que decorre em Algeriz, que possuía água e saneamento ligados, pretendendo saber se a afirmação deste corresponde à verdade, uma vez que a construção está ilegal, foi levantado o respetivo Auto de Contraordenação. Afirmou ainda, o Deputado Municipal, que naquele pavilhão se encontrava uma indústria a laborar e, estando, em que condições é que o faz, tendo em conta que não está legalizado nem sequer possui licença de utilização para o efeito.-----

O vereador António Alberto Gomes, respondendo, sobre a falta de licenciamento do pavilhão sito em Algeriz, disse que já foram levantados os respetivos Autos, no que às ilegalidades diz respeito. -----

O vereador José Alexandre Pinho também referiu, sobre a questão, que geralmente é muito zeloso no que diz respeito à análise dos pedidos de ligação de água e saneamento e não despachou nenhum pedido de ramal de água e saneamento para o local e nem o poderia fazer caso o mesmo estivesse mal instruído.-----

Sobre a passadeira existente na Rua da Escola Secundária, disse que a sinalização foi realizada no âmbito de uma empreitada e que efetivamente não faz sentido haver uma passadeira marcada num local destinado a cargas e descargas, havendo a necessidade de verificar a situação no local. -----

Por não ter estado presente, e após ter lido a ata da última reunião, quis deixar um esclarecimento sobre os pontos 3 e 4 discutidos na mesma. -----

Relativamente ao ponto 3, sobre a parceria com o CLDS e o Agrupamento de Escolas, disse que existem muitos locais que não estão incluídos na prestação de serviços do Parque da Cidade, nomeadamente as margens do rio, ou as



zonas verdes, estando também contempladas na ação outras zonas que não estão a ser limpas pela empresa, como é o caso das novas ciclovias. Aproveitou para informar que, devido ao mau tempo, a atividade não foi realizada, aguardando-se o agendamento para uma nova data.-----

Relativamente ao ponto 4 sobre o concurso aberto para a recolha de resíduos e limpeza urbana, informou que o anterior caderno de encargos serviu de base ao presente concurso, concordando que este documento deva reunir a experiência adquirida ao longo dos tempos, sendo essa a intenção do Caderno de Encargos agora aprovado, através do qual se pretende melhorar e aperfeiçoar o que é feito atualmente. Quanto às quantidades previstas, esclareceu que houve um abaixamento na quantidade de resíduos indiferenciados recolhidos entre 2018 e 2019, mas que houve um aumento destas quantidades de 2019 para 2020, que poderá ter a ver com a pandemia. Ao abrir um concurso ter-se-á de se estimar as quantidades face ao histórico existente, não significando estes valores que nada foi feito para diminuir a produção de resíduos, pois estes têm vindo a aumentar, per capita, em todo o país. Da área de recolha da ERSUC, Vale de Cambra foi o concelho que mais aumentou a recolha seletiva em percentagem, atendendo à variação anual, tendo a empresa registado um aumento de 17%. Os ecopontos eram 75 e agora são cerca de 126 e constata que as pessoas têm aderido à separação dos resíduos, factos que se verificam nos valores das pesagens que são apresentados. -----

Sobre o valor base do procedimento, esclareceu que foram tidos em conta os valores unitários do último concurso, atualizados com base no IPC-----

O vereador Pedro Almeida frisou que se está a gastar agora para 36 meses, como no anterior concurso, que foi para 60 meses, havendo um aumento de mais de 40% no valor base deste procedimento. -----

2021.06.29

O vereador José Alexandre Pinho referiu que pretende demonstrar ao vereador Pedro Almeida que este está equivocado, facultando-lhe os respetivos cálculos na próxima reunião.-----

O Sr. Presidente esclareceu também o vereador Pedro Almeida, sobre a questão das pontes do Parque da Cidade, dizendo-lhe que já se concluiu que o material utilizado não era o ideal, pois é facilmente vandalizado, notando-se que os estragos nem sempre são pela passagem das pessoas, mas mais por atos propositados de destruição, estando atualmente a substituir-se os ripados estragados por outros de madeira.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o período de antes da ordem do dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Ausentou-se da reunião, o vereador Pedro Almeida, por ter informado, enquanto técnico da Câmara Municipal, os processos referentes aos pontos 1, 2 e 3. -----

1.CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO DE M^a DE FÁTIMA COSTA ALMEIDA: Emissão de parecer nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, para a constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho – **artigo 1625**, sito no Vale, com a área 950m², o qual, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, se insere em solo qualificado como urbano – área urbanizada de tipo I – maior densidade, conforme informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 24/06/2021. -----

Sobre o pedido recaiu a informação jurídica de 24/06/2021, subscrita pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, Vista pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, dirigida ao Sr. Presidente, pela qual, é considerado não haver



inconveniente na emissão do pedido, tendo em conta que do mesmo não vai resultar parcelamento físico, nem viola o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Processo Medidata n.º 9612/2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio - artigo 1625, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, a pedido de M^a de Fátima Costa Almeida, nos exatos termos da informação jurídica do GJ. -----

2. CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO DE JOÃO PAULO

DE ALMEIDA DIAS: Emissão de parecer nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, para a constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Macieira de Cambra – **artigo 2435**, sito em Palheiros, com a área 1790m2, o qual, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, se insere em solo qualificado como rural – RAN (Reserva Agrícola Nacional), conforme informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 16/06/2021. -----

Sobre o pedido recaiu a informação jurídica de 21/06/2021, subscrita pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, Vista pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, dirigida ao Sr. Presidente, pela qual, é considerado não haver inconveniente na emissão do pedido, tendo em conta que do mesmo não vai resultar parcelamento físico, nem viola o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Processo Medidata n.º 9781/2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio - artigo 2435, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Macieira de

2021.06.29

Cambra, a pedido de João Paulo Almeida Dias, nos exatos termos da informação jurídica do GJ. -----

3. CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 21/06 QUE DEFERIU UMA RETIFICAÇÃO À CERTIDÃO REQUERIDA POR ISABEL M^a COSTA DUARTE SANTOS DEFERIDA EM RCM 18/05/2021:

Presente o despacho de 21/06/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que deferiu a retificação do pedido de certidão de compropriedade aprovado em reunião da Câmara Municipal de 18 de maio do corrente ano, retificação esta que se baseou numa nova identificação dos compartes e respetiva proporção, não alterando os pressupostos do pedido inicial.-----

Processo Medidata N.º 6625/2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 21/06/2021, que deferiu a retificação da certidão de Compropriedade requerida por Isabel M^a Costa Duarte Santos, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 18/05/2021.

Regressou à reunião, o Sr. vereador Pedro Almeida. -----

4. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO POR REPARCELAMENTO EM ALGERIZ /PARCELAS 7 E 8 DA PLANTA PARCELAR DOS TERRENOS PARA A OPERAÇÃO URBANÍSTICA:

Presente a informação de 19/05/2021, subscrita pela técnica superior jurista, Isabel Mariano e pelo Coordenador da DPAGU, Armando Ribeiro, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve: “A Câmara Municipal deu início a operação urbanística em área classificada, de acordo com o PDM, como solo de indústria e armazéns, tipo A – zonas industriais. Operação de Reparcelamento e Operação sucessiva de Loteamento em Algeriz, freguesia de Macieira de Cambra, com o objetivo de criar 22 lotes destinados à construção de indústrias e de armazéns ou de outras construções afins, desde que a CM reconheça a complementaridade da atividade



com a zona industrial. Esta operação de loteamento justifica-se devido à procura de terrenos infraestruturados para o desenvolvimento da atividade industrial, a qual por sua vez gera emprego e contribui para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, potenciando ainda a captação e fixação de nova população. -----

A operação urbanística é da iniciativa da CM ao abrigo do disposto no artigo 151.º do RJIGT, cabendo-lhe definir a delimitação da área a sujeitar a reparcelamento. -----

No âmbito da implementação da operação urbanística serão estabelecidos acordos de parceria / contratos de urbanização com os proprietários que pretendam integrar a mesma, com os seus terrenos. -----

No caso em que não se mostra possível o estabelecimento dos acordos de parceria / contratos de urbanização com os proprietários de terrenos, o Município diligenciará no sentido da sua aquisição pela via amigável ou por expropriação. -

Os custos das infraestruturas, serão distribuídos proporcionalmente pelos lotes a constituir, através de mecanismos de perequação no âmbito da operação. -----

A atribuição do direito de propriedade sobre os lotes resultantes do loteamento será feita equitativamente em função dos valores investidos pelas partes, ao nível das infraestruturas e nos termos dos acordos de parceria da operação de loteamento. -----

A delimitação da área a sujeitar a reparcelamento foi objeto de notificação a todos os proprietários dos prédios abrangidos pela operação, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 167.º do RJIGT. -----

Não se tendo obtido, no entanto, o acordo dos proprietários das parcelas 7 (Manuel Teixeira Brandão e Maria Olinda Paiva Tavares Correia) e 8 (Emídio Albergaria Henriques Silva), aos quais foi proposta, em alternativa, a aquisição dos respetivos prédios pela via amigável, o que também não foi aceite pelos

2021.06.29

mesmos. -----

Em face do que, com vista à instrução de procedimento para a sua expropriação, foi promovida a avaliação das parcelas por Perito Oficial do Ministério da Justiça, do que resultou o valor de €43.722,13 para a parcela 7 e o valor de €94.157,01 para a parcela 8. -----

Assim, nesta fase do procedimento, deverá ser submetida à Câmara Municipal a aprovação dos relatórios de avaliação elaborados por Perito Oficial do Ministério da Justiça, procedendo-se de seguida à notificação dos proprietários das parcelas, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 10.º e 11.º do Código das Expropriações.”-----

O Sr. Presidente referiu que, segundo a informação jurídica, se pretendia a aprovação dos relatórios do perito oficial do Ministério da Justiça, relativamente às parcelas 7 e 8 para efeitos de início do processo de expropriação.-----

O vereador Pedro Almeida perguntou qual a razão pela qual, neste caso em concreto, não foi o perito avaliador da Câmara Municipal a fazer o Relatório da Avaliação.-----

Sobre o procedimento, referiu, tal como já o fez em reuniões anteriores, disse, que o mesmo, sob o seu pondo de vista, na forma como está a decorrer impende num conjunto de ilegalidades, considerando não haver ponta por onde se lhe pegue e por essa razão, o que se pretende que se aprove nesta reunião, já deveria ter sido feito, ou o que foi feito antes deveria ter sido depois do que estão a agora a fazer, ou seja, a Câmara Municipal devia tomar posse dos terrenos dos proprietários que não concordaram com esta operação de loteamento e com os que concordaram deveria ter estabelecido contratos de urbanização, o que não fez, estando este processo completamente subvertido do que deveria ser a sua tramitação normal. Acresce o facto de nesta informação ser dito que para a operação do presente reparcelamento, foi feito como uma operação de



loteamento que está em solo de indústrias e armazéns, parcialmente, mas também está em área de solo rural e de produção florestal, o que não é referido. Quanto aos Relatórios de avaliação estão de acordo com o que são os trâmites normais, não lhe merecendo qualquer comentário.-----

O Sr. Presidente referiu que a opção pelo perito avaliador externo, foi no intuito de dar uma maior isenção a esta avaliação, para que a Câmara Municipal não fosse acusada de que os seus peritos atuavam na salvaguarda do interesse municipal. -----

Quanto aos procedimentos, à metodologia usada, disse que a opinião do vereador, enquanto técnico ou enquanto vereador é o que é, respeitando-a. Contudo, a Câmara Municipal tem a sua Divisão de Planeamento, a DPAGU, tendo de confiar na forma como esta está a conduzir o assunto. -----

O vereador Pedro Almeida acrescentou que se encontra na reunião na qualidade de vereador, mas nas suas intervenções nunca deixa de usar os conhecimentos técnicos que possui, tal como qualquer um dos presentes o faz. - Alertou ainda que o presente procedimento no seu todo e não apenas nesta fase em concreto, está cheio de ilegalidades e não quer deixar o Sr. Presidente sem o conhecimento desses factos, para que, se assim o entender, tomar as medidas que achar por bem, mas, se achar a sua afirmação sem relevância, fará também o que achar, embora estas decisões possam ter consequências futuras, não querendo deixar de frisar esse facto de uma forma construtiva, como costuma ser o seu contributo como vereador, nas reuniões da Câmara Municipal.-----

O Sr. Presidente pede, face à intervenção do vereador Pedro Almeida, que a DPAGU e simultaneamente, o GJAOM, informem o presente procedimento, quanto às possíveis ilegalidades do mesmo.-----

O vereador Nelson Martins disse ter verificado no ofício remetido ao Sr. Emidio Albergaria, que o valor da parcela 8 á avaliada em 99.900,00€; depois a

2021.06.29

avaliação feita pelo perito, refere 94.157,01€, havendo uma discrepância que gostaria que fosse esclarecida. -----

Independentemente da tipologia do solo e, face ao que já foi dito sobre a sua tipologia, perguntou qual o preço por metro quadrado, ou seja, pelas suas contas, os 5700m2 foram todos vendidos por 16,5 euros/m2 ou foram uns mais caros e outros mais baratos conforme a tipologia do terreno.-----

O Sr. Presidente respondeu que inicialmente a Câmara Municipal fez uma proposta de compra aos proprietários dos terrenos que não aceitaram. De seguida foi pedida a avaliação do terreno a um perito externo, que deu um valor ligeiramente inferior, estando agora a Câmara Municipal sujeita ao valor dado pelo avaliador.-----

O vereador António Alberto Gomes acrescentou que, inicialmente, os técnicos da Câmara Municipal propuseram que o valor a oferecer se baseasse no valor corrente de mercado, isto é, tendo conhecimento de alguns valores de venda praticados entre particulares na área, entenderam que esse valor serviria de referência para uma proposta inicial de negociação dos terrenos. Daí ser diferente da avaliação pericial.-----

O vereador Pedro Almeida mencionou ainda que foi feita uma proposta de negociação amigável, em nome da Câmara Municipal, sem a mesma ter sido presente em reunião da Câmara Municipal e foi feita uma proposta amigável com base num valor que “alguém” achou que deveria ser. Então, o proprietário não aceitando, manda fazer uma avaliação para o terreno, cujo valor final vai ser de diferente em quatro ou cinco mil euros.-----

Em sua opinião, a avaliação devia ser feita pelo perito avaliador, ser presente em reunião da Câmara Municipal, que deliberava fazer, numa fase inicial, a negociação amigável e, em caso de não aceitação pelos proprietários dos terrenos, seria o processo novamente presente em reunião para proceder à



deliberação para expropriação, pelo mesmo valor, porque quando o processo for para Tribunal, a questão que vai ser posta é a de que, como é que a Câmara Municipal, num dado momento acha que vale 98 e noutra só vale 94. Apesar de não ser ilegal, acha não haver coerência, sendo este, um procedimento mal feito, que deveria ser elaborado com cabeça tronco e membros. Concluiu dizendo que se o relatório de avaliação fosse feito inicialmente, os proprietários até poderiam ter aceite, sem necessidade de se chegar ao processo de expropriação.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. ---

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Pedro Almeida e a Abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria, aprovar os relatórios de avaliação elaborados por Perito Oficial do Ministério da Justiça, para efeitos de instrução de procedimento para expropriação, das parcelas 7 e 8, no âmbito de operação urbanística a realizar em Algeriz, freguesia de Macieira de Cambra, de acordo com a informação técnica e jurídica de 19/05/2021.-----

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "Voto contra, não pela discordância com o Relatório de Avaliação da expropriação apresentada para esta parcela, mas pelo processo de reparcelamento e todo o procedimento inerente a este processo que, como já referi em reuniões anteriores, enferma de ilegalidades e, como tal, como este é um processo comum, não pode ser separado dos outros, eu voto contra". -----

5. VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DO SÉCULO XXI E A RUA DO VALE:

Presente a informação de 24/06/2021, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente, Armando Ribeiro, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve: "Na sequência da deliberação, tomada em reunião pública ordinária de 20/04/2021, no que se refere à solução a adotar para uma das laterais da via proposta, foram feitas as alterações, pelo que solicitamos que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao projeto agora apresentado." -----

2021.06.29

O Sr. Presidente disse que após ter sido presente pela primeira vez em reunião, foram introduzidas alterações, nomeadamente no que diz respeito às zonas de estacionamento, no sentido ascendente, aproveitando-se um terreno que ficaria sem uso.-----

O vereador Pedro Almeida disse que, no seguimento da reunião referida, teve o cuidado de alertar para o facto do licenciamento do edifício que confronta com a nova via ter sido emitido no âmbito do Plano de Urbanização Sul que se encontrava eficaz, o qual foi transposto para o Plano Diretor Municipal e, é com base no atual PDM que nos devemos pronunciar. Face ao Plano que contempla os mesmos perfis transversais, constata que, nos sítios onde é possível cumprir o perfil transversal, nomeadamente, onde não existem edifícios, esta condição não está vertida nesta planta, considerando que se estão a violar as regras previstas no Plano Diretor Municipal. -----

O vereador António Alberto Gomes esclareceu o vereador Pedro Almeida sobre a proposta feita pelos serviços, que esta ao nível do perfil transversal cumpre com o previsto no PDM bem como o que estava previsto no Plano de Urbanização entretanto revogado, de seguida o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.-----

Fica apensa à ata a planta de implantação à escala 1/200. -----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Pedro Almeida e a Abstenção do vereador Nelson Martins deliberou, por maioria, aprovar a nova proposta para implantação da Via de Ligação entre a Rua do Século XXI e a Rua do Vale, conforme informação da DPAGU. -----

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "O meu voto contra, tem a ver com o facto da Via agora proposta, não cumprir, nos sítios onde não existem pré-existências, com o perfil transversal previsto quer no PDM, quer no então, Plano de Urbanização Expansão Sul, que agora está ineficaz, mas, aquando do



licenciamento do edifício que confronta com o arruamento, estava eficaz.” -----

Declaração de voto do vereador Nelson Martins: “Abstenho-me, porque se prevê um estrangulamento do espaço adjacente à Via, pese embora, exista um prédio já construído, nomeadamente do lado esquerdo, na zona Noroeste.” -----

6. APOIO PONTUAL PARA REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL – ADC

FELGUEIRA: Presente a informação de 24/05/2021, prestada pelo dirigente da DASDEC, Miguel Alves, dirigida à vereadora do pelouro, Daniela Silva, que se transcreve: “Na sequência do pedido efetuado pela ADC Felgueira, cumpre-me informar V. Ex.^a o seguinte:-----

- O pedido cumpre os prazos definidos no n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo - “os apoios solicitados ao abrigo do Programa de Realização de Atividades de Caráter Pontual, poderão ser apresentados até um mês antes da sua realização”;-----

· O apoio solicitado enquadra-se no Programa de Realização de Atividades Pontuais, referido no art. 6.º do RAA.-----

Considerando que:-----

- A ADC Felgueira é uma coletividade que tem vindo ao longo dos anos a assumir-se como uma associação dinâmica, mobilizadora e promotora da participação da comunidade, adotando um papel fundamental na dinamização de atividades desportivas e culturais;-----

- A Associação tem vindo a desenvolver um trabalho notável nas modalidades de *trail running* e *trekking*, dinamizando provas desportivas com a colaboração da Câmara Municipal e que têm sido enaltecidas não só pelos participantes, mas também pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal; -----

- A coletividade tem uma atleta que é Campeã Nacional de *Skymarathon* na disciplina de *Skymarathon* e que tem vindo a participar nas provas nacionais com enorme profissionalismo, promovendo a Associação e o respetivo concelho de

2021.06.29

Vale de Cambra; -----

- A participação da atleta no CAMPEONATO DO MUNDO DE SKYRUNNING nos Pirinéus com as cores da seleção nacional deverá ser um orgulho para a Associação, para a Câmara Municipal e para todos os Valecambrenses;-----

- A chamada à Seleção Nacional é o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela atleta e por toda a estrutura diretiva e técnica da Associação;-----

- Que os custos inerentes a esta participação são uma dificuldade acrescida para a respetiva Associação, que não previa este custo no seu orçamento anual;-----

- Compete à Câmara Municipal, de acordo com as alíneas p) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” e “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas...-----

Propõe-se que a Câmara Municipal conceda um apoio financeiro no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à Associação Cultural e Desportiva da Felgueira, para suportar parte das despesas com a participação da atleta nesta prova internacional (alojamento, deslocação e refeições).-----

Com o intuito de promover o concelho e a marca Vale Mágico, propõe-se ainda que a respetiva Associação se comprometa a:-----

a) Efetuar recolha fotográfica da atleta com a bandeira de Vale de Cambra e enviar para o Município de Vale de Cambra;-----

b) Estampar nos equipamentos desportivos (ex. t-shirt casual, casaco ou outro vestuário) que a atleta utilizar, o logotipo do “Vale Mágico” (sempre que possível, atendendo que o equipamento a utilizar será da seleção nacional);-----

c) Nos suportes de divulgação devem fazer referência ao apoio prestado pela Câmara Municipal de Vale de Cambra;-----



Mais se informa que deverá a respetiva Associação entregar comprovativos do valor atribuído.” -----

O Sr. Presidente referiu que excecionalmente, esta Associação pediu uma verba para apoio à atleta que representará Portugal no Campeonato do Mundo de Skyrunning, propondo a atribuição de 750€, para o efeito.-----

O vereador Pedro Almeida somente lamenta que, tendo Portugal, alguém que o representa num campeonato deste nível, não seja patrocinado na íntegra pela respetiva Federação e seja a Câmara Municipal a substituir-se à mesma. -----

Proposta de cabimento n.º 1272/2021.-----

Processo Medidata N.º 7936/2021 -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à Associação Cultural e Desportiva da Felgueira, para suportar parte das despesas com a participação da atleta Campeã Nacional de *Skyrunning*, no Campeonato do Mundo de *SKYRUNNING*, nos termos da informação da DASDEC. -----

7. APOIOS ESCOLARES: ANO LETIVO 2021/2022: Presente a informação prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, dirigida ao vereador do pelouro, António Alberto Gomes, que se transcreve: “O Regulamento Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e da Ação Social Escolar no Ensino Básico define os apoios a prestar pelo Município às famílias com crianças a frequentar a rede pública de ensino pré-escolar e ensino básico. -----

No âmbito da Ação Social Escolar no Ensino Básico o Município adota as seguintes modalidades no âmbito da Ação Social Escolar: -----

- Auxílios económicos (onde se inscrevem as Fichas de Trabalho, material escolar e atividades de complemento curricular – visitas de estudo); -----
- Refeições Escolares; -----
- Transportes escolares. -----

2021.06.29

Prevê o artigo 21º do referido Regulamento que “Estão abrangidos pelo presente Regulamento os alunos que frequentam os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública, do município de Vale de Cambra. São ainda abrangidas as crianças da educação pré-escolar no que se refere à modalidade de refeição escolar. Pode a Câmara Municipal apoiar outros níveis do ensino básico, mediante deliberação do executivo, em complementaridade com os apoios das entidades competentes em matéria de ação social escolar”.

Com este enquadramento deixamos à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos seguintes apoios no âmbito dos Auxílios Económicos:

- Oferta de Fichas de Trabalho para os alunos do 1º ciclo, no valor estimado de 25.000,00€;
- oferta de kits de material escolar para os alunos do 1º ciclo, no valor estimado de 5.616,32€;
- oferta de saco para material escolar e fichas de trabalho, para os alunos do 1º ciclo e saco com bata escolar para as crianças da educação pré-escolar, no valor estimado de 2.911,35€;
- atividades de complemento curricular (visitas de estudo) no valor de 10€ para cada criança dos escalões A e B da Ação Social Escolar, no valor estimado de 2.900,00€;
- apoio aos alunos do 2º e 3º ciclos para a aquisição de material escolar a carregar em cartão do aluno para compra na papelaria da escola, no valor estimado de 22.600,00€.

A atribuição dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar terá que ser objeto de deliberação pela Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor.”

O Sr. Presidente apresentou os valores respetivos e descritos na informação,



dando, de seguida, a palavra aos vereadores: -----

O vereador Nelson Martins perguntou, tendo em conta os exemplos de imagem anexados à informação, se os materiais a fornecer aos alunos teriam mensagens em inglês e não em português, tendo também, o vereador **Pedro Almeida** comentado o idioma dessas mensagens no referido material. -----

Continuando, o vereador Nelson Martins disse que no final do ano letivo se regista uma grande afluência dos alunos às papelarias, simplesmente para esgotarem o plafond do cartão do aluno e não por necessidade, sugerindo que o total do valor do cartão seja disponibilizado no início do ano escolar, para suprir as necessidades durante o ano, para que não haja esta “corrida” para gastar o saldo, que, a existir, deveria transitar de um ano letivo para o outro. -----

O vereador Pedro Almeida disse que corroborava a opinião do vereador Nelson Martins, porque a posse do valor no cartão desde o início do ano, evitaria o investimento por parte dos encarregados de educação, em materiais escolares, antes do aluno possuir o subsídio.-----

Foram ainda discutidas pelos vereadores, formas de gerir o valor, a imposição de regras para uso do subsídio e ainda quanto ao eventual não uso na totalidade dos valores atribuídos pela Câmara Municipal, entre outros pormenores da sua atribuição e fiscalização, para que haja um bom aproveitamento do subsídio.-----

O vereador António Alberto Gomes respondeu que o usual é disponibilizar o apoio monetário ao Agrupamento de Escolas, no início do ano, sendo a gestão dos valores feita por este. Quanto às mensagens escritas nos exemplos apresentados em anexo à informação, informou que são meramente indicativas do que pode ser impresso nos materiais.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.-----

Processo Medidata n.º 8783/2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os apoios no

2021.06.29

domínio da ação social escolar – ano letivo 2021/2022, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes, constantes da Informação técnica da DASDEC e de acordo com a proposta de cabimento n.º 1294/2021.-----

8. CENTRO DE ARTES DE ESPETÁCULOS – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 18:

Presente o Auto de Medição N.º 18 da obra acima referida, no valor de 104.017,45€ (cento e quatro mil, dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos), referente aos trabalhos de maio de 2021, no qual se encontra aposta informação de 22/06/2021, que propõe a aprovação do referido auto pela Câmara Municipal.

Informação DAF: “Valor previsto no MFD de junho a novembro, aprovado a 08/06/2021.”-----

A fotocópia do Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no respetivo processo da DSUOM. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição N.º 18 da obra acima referida, no valor de 104.017,45€ (cento e quatro mil, dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos) s/IVA, do empreiteiro Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Ld.ª, conforme informação técnica da DSUOM.-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos:-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.06.29

ATA N.º 111 / 2021

FL. N.º 20

REQ. N.º	PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Nome Requerente
885/21	31/20	OBRINFO	INFORMAÇÃO PREVIA	RUA DO CASTANHEIRO TALHADO	ANA MARTA SILVA E SOUSA
936/21	63/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	LUGAR DO PIÃO DE BAIXO	ANA SALOMÉ CORREIA DE JESUS
949/21	89/20	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DAS MAGNOLIAS	CHAVES E FERREIRA, IMOBILIARIA, LDA
924/21	56/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE SANTA ANA E S. JOAQUIM Nº827	DANIELA ALMEIDA COSTA
984/21	40/20	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO E ANEXOS	SALGUEIRINHOS	DIAMANTINO DE ALMEIDA VIGARIO
128/21	8/21	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA ENGº ABEL TAVARES DE ALMEIDA	DJANIRA DE FREITAS PEREIRA
901/21	72/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO DE GARAGEM	RUA FUNDO DA CARREIRA	DORINDA TAVARES DE PINHO
914/21	59/18	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ZONA INDUSTRIAL DE LORDELO Nº4	EDUARDO COUTINHO, LDA.
967/21	47/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DOS CANEIROS Nº52	ERNESTO DE ANDRADE FIGUEIREDO MOREIRA
948/21	99/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO BARBEITO Nº78	FERNANDA MARIA DA COSTA FREITAS DE AGUIAR
935/21	33/20	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E ANEXO	TV. DA QUINTA, Nº 124	FERNANDO GOMES OLIVEIRA
980/21	56/20	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	TAGIM	Filipe Alexandre de Almeida Fernandes
777/21	50/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM Nº648	JULIA GRAZIELA TAVARES DE ALMEIDA
366/21	71/20	ONERED	LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA	RUA DA CARVALHA Nº104	LUZIA SOARES OLIVEIRA
787/21	150/18	ONERED	RECONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXOS	TV. AIROSO	MANUEL JOAQUIM DA COSTA E SILVA
965/21	150/18	ONERED	RECONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXOS	TV. AIROSO	MANUEL JOAQUIM DA COSTA E SILVA
915/21	18/17	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE ANEXO	IRIJO	MARTA DA CONCEIÇÃO FERNANDES MARTINS
947/21	2/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	AVENIDA DE BURGÃES Nº61	MARTINHO ALMEIDA DOS SANTOS
573/21	112/20	ONERED	ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DO PINHAL	PATRICK PASCALE NICOLAS NOCKLES

2021.06.29

963/21	13/20	ONERED	CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO	RUA DE ARMENTAL	SIMAO PEDRO DE OLIVEIRA FREITAS
201/21	14/21	ONERED	CONSTRUÇÃO DE MURO SUPORTE	RUA BAIRRO DO VALINHO LOTE 5 Nº76	SUSANA CLAUDIA ALMEIDA LEITE

OUTROS PROCESSOS: -----

PROC: 9/18 - ONERED- REQ: 832/21 – ALBINO DE ALMEIDA SEABRA:

Solicita licenciamento para alteração e ampliação de edifício misto, sito em Farrapa, freguesia de Macieira de Cambra. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 14/06/2021, prestada pelo técnico superior, Eng.º Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, deixando à consideração superior, a apreciação do projeto.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, solicitar parecer da Comissão Municipal da Defesa da Floresta, contra incêndios, nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 14/06/2021.-----

PROC: 104/20 - ONERED- REQ: 1459/20 – MARIA SOARES FERREIRA:

Solicita licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sito em Salgueirinhos, n.º 83, freguesia de Macieira de Cambra. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 15/06/2021, prestada pelo técnico superior, Eng.º Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, nomeadamente o disposto no n.º2 do artigo 42.º e nº4 do artigo 28.º do RMUE, deixando à consideração superior, o deferimento do projeto apresentado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 15/06/2021.-----



- O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses, os respetivos projetos de especialidade. -----

PROC.47/19 - ONERED - REQ: 972/19 – VITORINO DA SILVA BASTOS:

Solicita licenciamento para ampliação de edificação existente (legalização) na Rua do Aido de Macinhata, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Presente a informação de 09/06/2021, prestada pelo responsável pela Área de Gestão Urbanística da DPAGU, Óscar Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, nomeadamente o disposto no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE deixando à consideração superior, o deferimento do projeto apresentado.-----

A informação consta do processo informático na Medidata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 09/06/2021.-----

- O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses, os respetivos projetos de especialidade. -----

PROC: 53/21 - ONERED- REQ: 760/21 – CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA

PAIVA: Solicita licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sito na Rua Amaro E. Martins Almeida, 660, freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 15/06/2021, prestada pelo técnico superior, Eng.º Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, nomeadamente o disposto no n.º 2 do artigo 42.º e nº4 do artigo 28.º do RMUE, deixando à consideração superior, o deferimento do projeto apresentado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 15/06/2021.-----

2021.06.29

- O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses, os respetivos projetos de especialidade.-----

PROC: 59/21 - ONERED- REQ: 950/21 – CÁTIA MARGARIDA GONÇALVES PINHO Solicita licenciamento para reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, sito em Fundo do Lugar, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 21/06/2021, prestada pelo técnico superior, Eng.º Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, nomeadamente o disposto no n.º2 do artigo 42.º e nº4 do artigo 28.º do RMUE, deixando à consideração superior, o deferimento do projeto apresentado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 21/06/2021.-----

- O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses, os respetivos projetos de especialidade.-----

PROC: 111/20 - ONERED- REQ: 714/21 – CARLOS TAVARES: Solicita licenciamento para legalização e alteração e ampliação de edifício, sito na Rua da Adega Cooperativa, n.º 397, freguesia de Macieira de Cambra. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 23/06/2021, prestada pelo técnico superior, Eng.º Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, nomeadamente o disposto no n.º2 do artigo 42.º e nº4 do artigo 28.º do RMUE, deixando à consideração superior, o deferimento do projeto apresentado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 23/06/2021.-----

- O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses, os respetivos projetos de especialidade.-----



2021.06.29

ATA N.º 111 / 2021

FL. N.º 22

PROC: 58/20 - ONERED- REQ: 767/21 – PAULO JOSÉ FERNANDES

NOGUEIRA: Solicita licenciamento para ampliação de habitação e construção de anexos, em Vale da Colmeia, n.º 161, freguesia de Rôge. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 25/06/2021, prestada pelo técnico superior, Eng.º Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, nomeadamente o parecer favorável da CMDF, deixando à consideração superior, o deferimento do projeto apresentado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 25/06/2021.-----

PROC: 97/20 - ONERED- REQ: 944/21– ANTÓNIO FERNANDO PINA

MARQUES: Solicita licenciamento para alteração e ampliação de edifício, sito na Rua Reverendo António H. Tavares, nº 345, freguesia de S. Pedro de Castelões.

Sobre o pedido recaiu a informação de 25/06/2021, prestada pelo técnico superior, Eng.º Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, nomeadamente o disposto no n.º 2 do artigo 42.º e nº4 do artigo 28.º do RMUE deixando à consideração superior, o deferimento do projeto apresentado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 25/06/2021.-----

- O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses, os respetivos projetos de especialidade.-----

16. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 15 a 28/06/2021, no valor líquido total 892.143,48€ (oitocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos).-----

2021.06.29

- Requerimento de férias do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva: 1 a 9 de julho de 2021. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprova a minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de todas as deliberações tomadas na presente reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e treze minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a redigiu.-----




